



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

MESA DIRETORA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 0059, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Altera os arts. 175 e 176 da Constituição Estadual, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e ela, nos termos do § 3º, do art. 103 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. Os arts. 175 e 176 da Constituição Estadual passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 175.

§ 13 A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir à sociedade".

"Art. 176.

§ 8º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas até o limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) do percentual definido serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 9º. O percentual de que trata o § 8º será previsto e definido na redação do projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 8º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 8º deste artigo, em montante correspondente até o limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 8º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 13. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 8º, 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the left column.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 14. Quando a transferência obrigatória do Estado, para a execução da programação prevista nos §§ 8º, 10 e 11 deste artigo, for destinada a Municípios, independêr da adimplência destes e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.

§ 15. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 8º, 10 e 11 deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira realizada no exercício anterior para as programações das emendas individuais.

§ 16 – Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e pessoal às emendas apresentadas, independente de autoria.

§ 17 – As programações de que tratam os §§ 8º, 11 e 12, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de um exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pelo mesmo parlamentar, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2020.

Macapá, em 29 de outubro de 2019.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Deputada TELMA BURGEL
1ª Vice-Presidente

Deputado MAX DA AABBB
2º Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
1ª Secretária

Deputado OLIVEIRA SANTOS
2º Secretário

Deputado JORY OZEIRAS
3º Secretário

Deputado JAIME PEREZ
4º Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4156/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **ANA LUCIA SOARES**, Agente de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 10253850ed321ee9a6acfa837c65eb5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4159/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **DIONALDO DA SILVA E SOUZA**, Assessor Especial Temporário AET-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 0ac3749125ca1e4d3e0aebc951f0305b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4160/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **ELINALDO DA SILVA RAMOS**, Oficiais de Gabinete NEGM-04, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: e37688d2a40838057e70d12f5a45884



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4161/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **ELISE AMARAL RODRIGUES**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 22528d53d444682b2e41f8de6b1841

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4165/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JERONIMO DE JESUS COSTA**, Agente de Transporte Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 3aa0c559e67b42e2d776a177695491d



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4167/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JURACY CORREA CASTRO JUNIOR**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 69e10be9223ce13c3e6e5ce7b1b2a822



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4168/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **KLEBER DOS SANTOS SANTANA**, Oficiais de Gabinete NEGM-04, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: d929f9a48f9c90ae7d99a535a8eac9e8



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4169/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **LEIA PIRES NEGRAO**, Agente de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 36562207c8d9f3482c71a843f53776

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4170/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **LEOMAR DA COSTA BRUCE**, Agente de Documentação Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 80dc5cc387e077dddc78043b996777



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4171/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIS CARLOS SENA DE SOUSA**, Assessor Especial Temporário AET-04, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 7bca8572ac4f71732d5290a24844c639



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4172/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **MARCELO DI MELO GAMA**, Chefe do Gabinete Militar NEGM-01, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 11 a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 2e98b091cb2c08ac45d22e949094ad9



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4173/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **MARCO ANTONIO CASTILHO MENDES**, Assessor Parlamentar GPSP-18, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: bca2ca03b391c85015a610f6aa4856c4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4174/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA CELIA PAULA DOS SANTOS SILVA**, Agente de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: eee54ba4d415b68583b265db8954a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4175/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DINAIR DA SILVA GOES**, Agente Auxiliar Operacional, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 11f9db3377ba6ca28351583e5c004be



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4177/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **PAULO RENATO SILVA COSTA**, Ajudante de Ordem NEGM-03, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 97cd6990037789c286e417b5d5bd7564



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4178/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **PEDRO APOSTOLO DOS SANTOS**, Assessor Especial Temporário AET-04, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: e5d1134498d751383b55a28db330b4d8

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4179/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **RITA DOS SANTOS FONSECA**, Assessor Especial Temporário AET-02, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 4713a00bf51d56c20568308706d1c6



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4180/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **ROSILEIA DA SILVA CORDOVIL**, Assistente Parlamentar GPSP-10, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 5fb21954ec2fc32c5d06df20d23e97



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4181/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **ROSILETE MARIA PAES DO CARMO**, Auxiliar Parlamentar GPSP-01, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 289b432ede28a5575660c7aa4f9b055



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4182/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **SANDRA CARLA DE BRITO COELHO VALADARES**, Assessor de Gabinete ASAO-03, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: d225cd272b741fb0d9374945b10c4759

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4183/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **VIVIANE PRISCILA PANTOJA BATISTA**, Assessor Especial Temporário AET-01, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: e9b3e4800ee20e988bd418f00db3131a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4184/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **WENDELL QUARESMA MARQUES**, Assessor Especial Temporário AET-02, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: d010afb764c267062e0d54a9f02cd8b4